



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

TERMO DE POSSE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Geiza Cardoso Henrique dos Santos e pelo Prefeito Municipal Alessandro Rodrigues Brandão Correia, de acordo com a Lei Municipal nº. 900 de 30 de Julho de 2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Brejões - BA, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, Conselheiro Tutelar de Brejões - BA, eleito para a gestão de 2024 a 2028, juro, diante de Deus e da sociedade, que no exercício da função, conduzirei de forma ética, eficaz e com responsabilidade, respeitando a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Brejões-BA, zelando para que os direitos da criança e do adolescente sejam garantidos, pois, sem a defesa dos direitos não há futuro que sobreviva, justiça que se fortaleça e nem paz que se concretize."

O presente Termo de Posse datado e assinado possui efeito em 26 de fevereiro de 2024.

Brejões - BA, 26 de fevereiro de 2024.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito Municipal

Geiza Cardoso Henrique dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Janílí Rodrigues do Nascimento
Conselheiro Tutelar

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br